



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 037/2020

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES:

NOS TERMOS REGIMENTAIS E DISPENSADAS AS
DEMAIS FORMALIDADES, **INDICO** AO EXCELENTÍSSIMO
PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO,
BEM COMO À DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA QUE:

**PROCEDA ESTUDO VISANDO AMPLIAR O LIMITE
DIÁRIO DE CONSULTAS NOS POSTOS DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO, O QUAL ATUALMENTE SE RESTRINGE A VINTE
PACIENTES POR DIA.**

JUSTIFICATIVA

Justificamos que o presente pedido se deve a solicitação de munícipes que procuraram este Vereador apontando a necessidade da medida acima descrita, uma vez que atualmente nos postos de saúde municipais há um limite diário de atendimento à população, onde se limita a vinte consultas por dia, número este que muitas vezes fica aquém da real demanda de nosso povo, assim, pede-se que seja analisada a possibilidade de ampliar este limite, se possível, dobrá-lo, ou seja, para que passe a limitar a quarenta consultas/dia, para isso sejam contratados mais médicos ou ampliada a jornada de trabalho dos profissionais que prestam atendimento nessas unidades.

Sem mais para o momento, e desde já agradecendo seus préstimos e gentileza em atender ao pedido deste Vereador que a esta subscreve, me coloco à disposição para informações e o que mais se fizer necessário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 09 de março de 2020.


REGIVALDO RODRIGUES DA SILVA
VEREADOR